



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BRASILEIRA - PIAUÍ  
LEI FEDERAL 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL 086/2008  
AVENIDA CANDIDO MENDES, 782 - CENTRO  
CEP 64.265-000

OFICIO Nº 10/2025

**Assunto: Indicação de Representante**

**Do Conselho Tutelar de Brasileira**

**Ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais de Educação -(FUNDEB) na pessoa da Presidente Zulmira Meneses da Silva.**

Através deste instrumento oficial, Lei Federal nº 8.069/1990, O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente com fundamento nos artigos 136 e 101, inciso IV, a par de cumprimentá-la, vem por meio deste em resposta ao solicitado, a respeito da indicação de representantes para compor o Conselho do FUNDEB, informar a indicação da seguinte Conselheira: **Ivonilsa Maria Costa Gomes**.

Sem mais para o momento desde já agradeço.

Brasileira-PI, 29 de Julho de 2025.

*Ivonilsa maria costa gomes*

*Ivonilsa Maria Costa Gomes*

*Conselheira tutelar*